



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 3.913 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.431/2024 de 10 de abril de 2024.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 10 de abril de 2024.

  
**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 10 / 04 / 2024

Edição: 2703

  
Rosângela Souza  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

| CÓDIGOS                        |       |         | VALORES             |
|--------------------------------|-------|---------|---------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO           | FICHA | DESPESA | REFORÇO             |
| PMQ<br>33.01-12.365.0082.2.099 | 1880  | 3390.39 | 1.180.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                   |       |         | <b>1.180.000,00</b> |

